

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 91/2026

Sumário: Exonerando os membros da equipa reitoral da Universidade Técnica do Atlântico (UTA).

Considerando a necessidade de readequação da governação no ensino superior, com vista a imprimir uma nova orientação à gestão das instituições e dos seus serviços, bem como a modificar as políticas a prosseguir ou a tornar mais eficaz a atuação estratégica da Universidade Técnica do Atlântico (UTA), assegurando a plena eficácia no cumprimento da sua missão académica e institucional e a prossecução do interesse público;

Considerando que a atual equipa reitoral foi nomeada durante o processo de instalação da UTA, através da Resolução n.º 21/2022, de 22 de abril, tendo o seu mandato sido prorrogado até à presente data;

Atendendo a que a nomeação em comissão de serviço, por via de Resolução, constitui um regime funcionalmente revogável, assente na discricionariedade e na confiança política e institucional dos órgãos de tutela ou de superintendência; e

Tendo em conta o princípio da colegialidade que presidiu à nomeação da referida equipa reitoral;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 27/2026, de 20 de abril; e nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Exoneração

São exonerados da equipa reitoral da Universidade Técnica do Atlântico (UTA) o Doutor João do Monte Gomes Duarte, no cargo de Reitor, o Doutor Luís Jorge Monteiro Fernandes, no cargo de Vice-Reitor, e a Mestre Lia Cordeiro Lima Medina, no cargo de Pró-Reitora.

Artigo 2.º

Salvaguarda da Gestão Corrente

Os membros da equipa reitoral referidos no artigo anterior mantêm-se no exercício de funções estritamente limitadas à prática de atos de gestão corrente e urgente até à tomada de posse e passagem de pasta à nova equipa reitoral, de forma a garantir a continuidade e o regular funcionamento da instituição.

Artigo 3.º

Entrada em Vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 17 de setembro de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.